Ainda de acordo com a decisão de João Ecyr, fica resguardado o direito de livre manifestação do pensamento, de ir e vir e de se reunir pacificamente, desde que os manifestantes não impeçam a livre circulação de pessoas e veículos nas dependências do Centro Administrativo Virgílio Galassi, na Praça Cívica e nos terminais.

Os participantes também devem se abster de promover a indevida ocupação de prédios públicos, incluídos os terminais de ônibus. Foi fixada multa individual para cada participante no total de R$ 10 mil em caso de descumprimento da decisão liminar.

OUTRO LADO

O Diário procurou o comando da Polícia Militar (PM) em Uberlândia para saber se o suposto policial citado é lotado na 9ª Região da PM. Em nota, a corporação respondeu que a Corregedoria da instituição instaurou procedimento apuratório para averiguar se ele pertence à PM de Minas Gerais.

Se confirmado, serão apuradas as eventuais irregularidades praticadas para responsabilização, nos termos da legislação e normas vigentes, com observância do devido processo legal.

À reportagem, uma das empresárias que participam do grupo informou que os prints foram retirados fora do contexto da conversa. Questionada sobre a parte em que escreve para que o grupo vá para "dentro da prefeitura" e "terminais", ela reforçou que em nenhum momento a intenção era incitar o ódio e a violência.

"Todas as mensagens foram colocadas fora de contexto. Nosso ato seria feito de forma pacífica e para pedir que o Odelmo nos escutasse. A gente estava definindo os locais e são locais públicos, que não podem proibir nosso acesso. Nunca tivemos a intenção de invadir, agredir as pessoas ou causar danos", comentou Junia Barbosa.

A participante ainda salientou que o apelo do empresariado é para que a situação seja revista, uma vez que o comércio local está sendo punido, de certa forma, pela falta de fiscalização em locais onde há aglomeração e sem adoção de medidas preventivas, como é o caso de festas clandestinas e terminais de ônibus.

Sobre isso, o Diário procurou a Prefeitura que informou que uma força-tarefa, envolvendo fiscais da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), agente do setor de Posturas e Vigilância Sanitária, têm atuado diariamente, em parceria com a Polícia Militar, no combate a aglomerações e descumprimento das normas em vigor. "A população pode e deve ajudar na fiscalização denunciando por meio dos canais disponíveis: opção 3 do Zap da Prefeitura (99774-0616), pelo Fale com o Procon

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / **Unidade de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**, convida as empresas interessadas em participar do **Caderno de Informações nº SE-003/2020 – ID 2081**, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Grupo Motor Gerador de Energia a Diesel. **Para informações e condições de participação favor acessar** o site www.publinexo.com.br/privado

Cartório Uberlândia - 2° Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro,
Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a)devedor(a) fiduciante, DANIEL CASTRO RAMOS, CPF/CNPJ nº 30699495687, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s),incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro,Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 12.549,10, em 21/06/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 07424723001040-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 105183, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 22 de Junho de 2020
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

DMAE | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 - PREGÃO PRESENCIAL
"MENOR PREÇO GLOBAL - ESTIMADO"

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 039/2020,** Modalidade **Pregão Presencial,** tipo "**Menor Preço Global – Estimado", dia 10 de Julho de 2020 às 14:00** horas, no Auditório de Licitações do **DMAE,** Avenida Rondon Pacheco, nº 6400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que visa a Contratação de empresa de construção civil para **locação de mão de obra por hora trabalhada de serviços continuados de mestre de obras com experiência em obras de drenagem pluvial, carpinteiros e armadores**, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial, estando o Edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos das 09:00 às 16:00 horas. Uberlândia, 23 de Junho de 2020. Adicionaldo dos Reis Cardoso - **Diretor Geral do DMAE**

DMAE | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO
"MENOR PREÇO ITEM"

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - **DMAE**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 0642020,** na modalidade **"Pregão Eletrônico"** do tipo **"Menor Preço Item" – Disputa Aberta,** via site da Caixa - CEF, perante Pregoeiro designado, que receberá as **Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação** até às **09:00 horas** do **dia 10 de julho de 2020**, horário de Brasília - DF, sendo a **Sessão Pública** para recebimento dos **lances** das **10:00 horas** até às **10:10 horas** do **dia 10 de julho de 2020.** O processo licitatório visa a contratação de empresa para aquisição de diversos **equipamentos: inversores de frequência e medidores de grandezas** para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água Renato de Freitas – Unidade Sucupira, Estação de Tratamento de Água Bom Jardim, nas Estações de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias de Esgoto, em atendimento à Diretoria Técnica, estando o Edital à disposição no endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br,** condicionada a participação das empresas ao **credenciamento** no site até as **08:00 horas** do **dia 09 de julho de 2020**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (34) 3233-0872. Uberlândia- MG, 24 de junho de 2020. **Adicionaldo dos Reis Cardoso** - Diretor Geral do DMAE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 359/2020
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de pão francês, com manteiga, em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 15/07/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, MG, 23 de junho de 2020.IRACEMA BARBOSA MARQUES .SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 327/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ventilador pulmonar) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 08/07/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Uberlândia, 23 de junho de 2020.ROGER WUDSON RODRIGUES DIAS.Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 360/2020
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de locação de serviços hospitalares (concentradores de oxigênio, ventiladores mecânicos e outros), em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 21/07/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia/MG, 24 de junho de 2020.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SARAIVA LEILÕES | CAIXA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ONLINE

ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA, leiloeira oficial inscrita na JUCEMG nº 441, com escritório à Rua Araguari, nº 1750, 6º Andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 30/05/2014, no qual figuram como Fiduciantes **ELIZETE MARIA SILVA DORÇA,** brasileira, viúva, empresária, RG nº M-2.373.769-SSP/MG, CPF nº 024.448.476-79, residente e domiciliada em Uberlândia/MG; **THÚLIO SILVA DORÇA**, brasileiro, empresário, RG nº M-8.156.970-SSP/MG, CPF nº 009.345.586-04 e sua mulher **LUCIANA ALVES DE SOUZA DORÇA**, brasileira, do lar, RG nº 11595318-4-DGPTC/RJ, CPF nº 998.124.100-82 casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Uberlândia/MG e **THASSIANA SILVA DORÇA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº M-6.858.229-SSP/MG, CPF nº 027.327.626-36, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos. **O leilão será EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO e realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O PRIMEIRO LEILÃO terá início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 13/07/2020 às 18:00 horas,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.793.294,68. Caso não haja licitante em primeiro leilão, imediatamente inicia-se o período do SEGUNDO LEILÃO,** com seu fechamento desde já designado para o **dia 30/07/2020 às 14:00 horas**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 847.217,90**. **DESCRIÇÃO DO BEM: I**móvel com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, localizado na Rua Mercedes Brasileiro, nº 47, General Osório, Uberlândia/MG, designado por lote A, medindo e confrontando 13m de frente para a Rua Mercedes Brasileiro; pelo lado direito, 32,90cm confrontando com José Barbosa Melgaço, Clodovil Silva e Vilma Enedina Garcez; pelo lado esquerdo em linha quebrada de 13m, mais 7m, e 18,23cm confrontando com Alaor Rodrigues da Cunha e com o lote "B"; e, 20,12cm pelos fundos confrontando com o lote "C", com espólio de Raimundo Nonato Gomes Filho e Luiz Antônio de Souza, com área construída de 363,95m², com edificação de 2 pavimentos, sendo 64,12m², destinados ao subsolo e 299,83m² destinados ao pavimento térreo. MATRÍCULA nº 29.579 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. OBS.: Imóvel ocupado. A desocupação é por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (31) 3207-3900 ou 99180-1333 - www.saraivaleiloes.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C16-80DA-A89C-3910 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C16-80DA-A89C-3910

Hash do Documento

7816F629BBE24B71EF75B3E619A99CA5418E169F41227C5D84351A3ABA35488F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2020 é(são) :

- Ayer Felipe De Faria Neto - 045.070.646-00 em 24/06/2020 21:02 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI - 12.512.322/0001-07